



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA DA CIDADE ADEMAR ASSESSORIA JURÍDICA

Avenida Yervant Kissajikian, 416 - Bairro Vila Constância - São Paulo/SP
Telefone: 5670-7003

PROCESSO 6034.2025/0001975-5

Parecer SUB-AD/AJ Nº 142827892

Processo SEI 6034.2025/0001975-5

SUB-AD/CAF/SAS/COMPRAS

Senhor Responsável,

DLE 90039/2025

Trata o presente de contratação de empresa para aquisição de **materiais diversos**, a serem utilizados pelo Conselho Participativo Municipal de Cidade Ademar, com **entrega única**, conforme descrito abaixo:

AGRUPAMENTO 01

- **ITEM 01 - 01 (uma) caixa de Sulfite A4 branco**, 210x297mm, 75 gramas, caixa com 5.000 folhas, pelo valor estimado de **R\$ 290,50 (duzentos e noventa reais e cinquenta centavos);**

- **ITEM 02 - 150 (cento e cinquenta) unidades de Caneta esferográfica**, traço 1mm, Azul, pelo valor unitário estimado de **R\$ 1,05 (um real e cinco centavos)**, perfazendo o valor total estimado de **R\$ 157,50 (cento e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos);**

- **ITEM 03 - 150 (cento e cinquenta) unidades de Caneta esferográfica**, traço 1mm, Preta, pelo valor unitário estimado de **R\$ 0,79 (sessenta e nove centavos)**, perfazendo o valor total estimado de **R\$ 118,50 (cento e dezoito reais e cinquenta centavos);**

AGRUPAMENTO 02

- **ITEM 04 - 05 (cinco) unidades de Pen drive 64GB USB**, leitura 10MB/s e gravação 03MB/s, preto, pelo valor unitário estimado de **R\$ 42,41 (quarenta e dois reais e quarenta e um centavos)**, perfazendo o valor total estimado de **R\$ 212,05 (duzentos e doze reais e cinco centavos);**

AGRUPAMENTO 03

- **ITEM 05 - 05 (cinco) unidades de Caderno espiral, 10 matérias**, com 200 folhas, capa dura, pelo valor unitário estimado de **R\$ 36,47 (trinta e seis reais e quarenta e sete centavos)**, perfazendo o valor total estimado de **R\$ 182,35 (cento e oitenta e dois reais e trinta e cinco centavos);**

- **ITEM 06 - 10 (dez) unidades de Pasta catálogo 1/2 ofício**, com 50 envelopes, capa cor preta,

pelo valor unitário estimado de **R\$ 54,80 (cinquenta e quatro reais e oitenta centavos)**, perfazendo o valor total estimado de **R\$ 548,00 (quinhentos e quarenta e oito reais)**;

- **ITEM 07 - 100 (cem) unidades de Pasta L**, transparente, A4, pelo valor unitário estimado de **R\$ 1,11 (um real e onze centavos)**, perfazendo o valor total estimado de **R\$ 111,00 (cento e onze reais)**;

- **ITEM 08 - 10 (dez) unidades de Prancheta, tamanho ofício**, em madeira e prendedor metálico, pelo valor unitário estimado de **R\$ 14,06 (quatorze reais e seis centavos)**, perfazendo o valor total estimado de **R\$ 140,60 (cento e quarenta reais e sessenta centavos)**;

AGRUPAMNETO 04

- **ITEM 09 - 25 (vinte e cinco) centos de Copo descartável 180ml - pp**, pelo valor unitário estimado de **R\$ 6,27 (seis reais e vinte e sete centavos)**, perfazendo o valor total estimado de **R\$ 156,75 (cento e cinquenta e seis reais e setenta e cinco centavos)**: e

AGRUPAMENTO 05

- **ITEM 10 - 02 (duas) unidades de Açucareiro 300 ml** em inox, acompanhada de colher, pelo valor unitário estimado de **R\$ 49,68 (quarenta e nove reais e sessenta e oito centavos)**, perfazendo o valor total estimado de **R\$ 99,36 (noventa e nove reais e trinta e seis centavos)**.

A requisição apresentada em doc. SEI nº 142548469 e Ofício em doc. SEI nº 142548331, justificam a necessidade da aquisição dos materiais.

Observa-se nos autos a presença de pesquisa de mercado em doc. SEI nº 142616205, 142616383 e 142616537, resultando no demonstrativo de preços em doc. SEI nº 142616676, onde se aponta o preço total estimado de **R\$ 2.016,61 (dois mil e dezesseis reais e sessenta e um centavos)**.

Para a aquisição do material, há reserva de recurso, em atendimento à legislação em vigor, conforme se comprova com a respectiva **nota de reserva nº 80.989/2025**, onerando a **dotação orçamentária nº 56.10.04.122.3012.2.803.3.3.90.30.00.00.1.500.9001.1**, do presente exercício.

Desta forma, sob o aspecto jurídico formal, entendemos viável, s.m.j., a contratação por **DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA** com fulcro no artigo 75, II, da Lei Federal 14.133/2021, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 62.100/2022.

Entretanto, como o material está inscrito no **SISTEMA COMPRASGOV** segue para ser cotado pelo sistema **COMPRASGOV-SIASG**.

A entrega da Nota de Empenho ficará condicionada à apresentação e verificação de autenticidade do INSS, do Certificado de Regularidade do FGTS, da Certidão Negativa de Débito para com a Seguridade Social (CND), bem como Certidão Negativa de Tributos Mobiliários, para empresas com sede no Município de São Paulo, no caso de empresa que tenha sede em outro município, Declaração sob as penas da Lei que nada deve ao Município de São Paulo, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas e Conferência de não inscrição no CADIN, perante a PMSP.

Atenciosamente.



Carmen Dima
Assessora Jurídica
Em 18/09/2025, às 16:40.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **142827892** e o código
CRC **8AF8AD80**.
